

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Sob a ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Declara que a Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, com o nome fantasia de Cairo Instituto, estabelecida em Itajaí, Santa Catarina, na Rua Uruguai, nº 122 sala 03 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, tem notória especialização na realização de congressos e cursos de capacitação e treinamentos, tendo como especialização as temáticas voltadas para a área pública municipal, estadual e judiciário com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados. O programa dos cursos do Cairo Instituto, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e experiência, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Declara ainda que tem a exclusividade na realização da **Capacitação sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática**, que será realizada presencialmente na cidade de Balneário Camboriú, SC, nos dias 12 e 13 de agosto com carga horária de 14h, foi elaborada pela docente **Vanessa Bellão Pereira**, a qual nos deu a exclusividade, a qual declaramos ter notória especialização comprovadamente através de seu currículo e demais participações em outras várias capacitações como docente, Seminários e Congressos como palestrante:

- Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo, com currículo indicado na plataforma da SAGI. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, proteção social básica e especial, gestão social, gestão financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada.

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assumem inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.



Itajaí, 04 de Julho 2024

Atenciosamente,

Ana Cristina K. de Oliveira

Ana Cristina Kretzer
Diretor de Planejamento

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Diretora Administrativa



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8909-2117

✉ comercial@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200



Curso On-line para Entrevistadores do Cadastro Único

On-line (Ao vivo)

29 e 30 de Julho

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



PRIMEIRO DIA | 29.07

▲ 08:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

▲ 08:30 às 12:15

Conteúdo programático

▲ 12:15 às 13:30

Intervalo

▲ 13:00

Liberação do link e abertura da sala

▲ 13:30 às 17:30

Conteúdo programático

▲ 17:30

Encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA | 30.07

▲ 08:00

Liberação do link e abertura da sala

▲ 08:30 às 12:15

Conteúdo programático

▲ 12:15 às 13:30

Intervalo

▲ 13:00

Liberação do link e abertura da sala

▲ 13:30 às 17:30

Conteúdo programático

▲ 17:30

Encerramento da capacitação

Conteúdo Programático

Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.



Módulo I:

- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Conceitos importantes para a realização da entrevista: famílias, RF e morador; orientações gerais ao entrevistador;
- Formulários de cadastramento;
- Como registrar as informações nos formulários do Cadastro Único conforme orientações metodológicas da Secretaria Nacional do Cad Único;
- Técnicas de Entrevista: Contato com o entrevistado - iniciando, desenvolvendo e encerrando a entrevista;



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI N° 9.610/98.



(47) 9 9960-1220 (47) 2122-3605
 faleconosco@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200



Curso On-line para Entrevistadores do Cadastro Único

On-line (Ao vivo)

29 e 30 de Julho

Conteúdo Programático

Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.



- Como preencher formulários?
- Bloco 1: Identificação e controle;
- Bloco 2: Características do domicílio;
- Bloco 3: Família;

Módulo II:

- Bloco 4: Identificação da pessoa;
- Bloco 5: Documentos;
- Bloco 6: Pessoa com deficiência;
- Bloco 7: Escolaridade;
- Bloco 8: Trabalho e remuneração;
- Bloco 9: Responsável pela unidade familiar - RF;
- Bloco 10: Marcação livre para o município; Comprovante de prestação de informações

Módulo III:

- Preenchimento dos Formulários avulsos 1 e 2;
- Preenchimento dos Formulários suplementares 1, 2 e 3;
- Anexo: Orientações para preenchimento das famílias residentes no Distrito Federal;
- Atividade Final de Aprovação



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.

Atenção! Esta capacitação é ministrada por profissional habilitado como Instrutor de Formulários do Cad Único formado pelo MDS.

A capacitação será **ao vivo**. Para melhor aproveitamento da capacitação, orientamos que os participantes tenham acesso a internet de qualidade, computador com microfone e câmera, que estejam em ambiente adequado para participação. Analise a possibilidade de utilização de fones de ouvido.



(47) 9 9960-1220 (47) 2122-3605
faleconosco@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200



Curso On-line para Entrevistadores do Cadastro Único

On-line (Ao vivo)

29 e 30 de Julho

Justificativa

A capacitação de Formulários do Cadastro Único orienta o aperfeiçoamento da coleta de informações das famílias que estão ou que podem ser inscritas no Cadastro Único. A formação de instrutores de Formulários do Cadastro Único se concentra em capacitar os responsáveis diretos pela formação de entrevistadores do Cadastro Único.

Objetivo

Contribuir com o aprimoramento do processo de entrevista e preenchimento dos formulários do CadÚnico.

Público Alvo

Entrevistadores do CadÚnico e demais interessados.

Vagas

50 participantes

Metodologia

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas online, utilizando de aplicativos que possibilitem o ensino aprendizagem. O treinamento prevê orientações práticas e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas. O aluno deverá ter em mãos os formulários de entrevista do CadÚnico, que serão enviados por e-mail, para a realização de atividades práticas propostas. **O curso inclui atividade final de aprovação.**

Carga Horária

16 HORAS



Certificado

Disponibilizado aos participantes

Necessária frequência mínima de 85% da carga horária total da capacitação.



 (47) 9 9960-1220  (47) 2122-3605
 faleconosco@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200



Curso On-line para Entrevistadores do Cadastro Único

On-line (Ao vivo)

29 e 30 de Julho

Conheça a docente



Dra. Silvia Aline Silva Ferreira



Assistente Social e Pedagoga. Doutora em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atua como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas.



 (47) 9 9960-1220  (47) 2122-3605
 faleconosco@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200



EVENTO ON-LINE

**CURSO ON-LINE PARA
ENTREVISTADORES DO CADASTRO
ÚNICO**[PROGRAMAÇÃO](#)[QUERO MEU INGRESSO](#)DATA:
29 e 30 de julhoLOCAL:
On-lineCARGA HORÁRIA:
16h**CONTATE NOSSA EQUIPE DE ATENDIMENTO E SOLICITE SEU ORÇAMENTO**

FALE COM NOSSOS CONSULTORES

OBJETIVO:

Contribuir com o aprimoramento do processo de entrevista e preenchimento dos formulários do CadÚnico.

A capacitação de Formulários do Cadastro Único orienta o aperfeiçoamento da coleta de informações das famílias que estão ou que podem ser inscritas no Cadastro Único. A formação de instrutores de Formulários do Cadastro Único se concentra em capacitar os responsáveis diretos pela formação de entrevistadores do Cadastro Único.

PÚBLICO-ALVO:

Entrevistadores do CadÚnico e demais interessados.

METODOLOGIA:

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas online, utilizando de aplicativos que possibilitem o ensino aprendizagem. O treinamento prevê orientações práticas e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas. O aluno deverá ter em mãos os formulários de entrevista do CadÚnico, que serão enviados por e-mail, para a realização de atividades práticas propostas. O curso inclui atividade final de aprovação.

Para melhor aproveitamento do curso orientamos que os participantes tenham acesso a internet de boa qualidade, computador com microfone e câmera, que estejam em ambiente adequado para participação, analisem a possibilidade de utilização de fones de ouvidos.

PALESTRANTE:



SILVIA ALINE FERREIRA

Assistente Social, CRESS nº 35049, e Pedagoga. Doutoranda em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACON/SP e em Terapia Familiar também pela FACON/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB de Brasília e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atuou como facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira, território, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas

INSCRIÇÃO ON-LINE INCLUI:

- Acesso a plataforma interativa (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através de chat, com perguntas escritas ou ainda participação ao vivo);
- Material de apoio disponível para download antes do curso;
- Grupo exclusivo no whatsapp;
- Suporte após o curso para tirar dúvidas com a docente por 30 dias;
- Gravação disponível por tempo determinado, conforme normativas;
- Certificado de participação válido em todo território nacional. (frequência mínima de 85%).

PAGAMENTO REGULAR:

Pagamento até 04 de julho de 2024

R\$ 450,00 - Por pessoa

R\$ 350,00 - Por pessoa **(a partir de 3 inscritos)**

INSCREVA-SE

PAGAMENTO ANTECIPADO:

Pagamentos até 25/06/24 ou pós-evento com apresentação de EMPENHO (enviar até 25/06/24)

R\$ 415,00 - Por pessoa

R\$ 315,00 - Por pessoa **(a partir de 3 inscritos)**

INSCREVA-SE

PAGUE SUA INSCRIÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS

O **Decreto Nº 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012** orienta quanto à destinação dos recursos transferidos pelo FNAS ao dispor que os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser gastos no Cofinanciamento para a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

Os recursos destinados são:

- **Recursos do Bloco da PSB e PSE:** (conforme a NOB-RH/SUAS para custeio da capacitação, das diárias e passagens),
- **Recurso do IGD-M (IGD-PBF):** (Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades, gestão municipal do CadÚnico e Controle Social. Participação de cursos e capacitações sobre o acompanhamento das condicionalidades, tanto no que se refere aos seus aspectos gerais e a planejamentos, bem como a inserção dos dados nos sistemas; participar em eventos regionais, estaduais ou nacionais, sobre condicionalidades, gestão do CadÚnico e Controle Social. (custeio da capacitação, das diárias e passagens).
- **Recursos do IGD-SUAS:** (Organização, financiamento e participação em eventos de capacitação, encontros, seminários e oficinas, especialmente a participação dos conselheiros da sociedade civil, sendo: Inscrição, custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações, oficinas do SUAS, inclusive fora do município).

- Recurso do Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz:

A portaria 664/2021 deixa clara nos artigos 4º e 75, que os recursos do Programa seguem a lógica dentro do SUAS, possibilitando o uso dos recursos para a participação da Equipe PCF em eventos que visem a capacitação e formação desses profissionais, além da integração por meio da intersetorialidade.

PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 4º Para alcançar seus objetivos, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

II - a capacitação e a educação permanente de profissionais que atuam no Programa, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;

Art. 75. Os recursos deverão seguir as diretrizes da legislação específica, publicada pelo Ministério, e poderão ser utilizados para:

II - organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa; abrindo a possibilidade do custeio da capacitação, das diárias e passagens.

CERTIDÕES E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

CERTIDÕES

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO POR EMPENHO**PERGUNTAS FREQUENTES****1. Quais são as modalidades de contratação do evento?**

As inscrições poderão ser adquiridos tanto por pessoa física, quanto por pessoa jurídica. No momento da inscrição, basta informar as informações do Órgão pagador com CPF ou CNPJ.

2. Quais recursos posso utilizar para participação do meu município?

Os recursos federais do cofinanciamento repassado para os municípios podem ser utilizados para pagamento das custas de inscrição, diárias e passagens aéreas. O município poderá fazer a escolha mais adequada utilizando recursos dos blocos de financiamento da PSB e PSE como também, do IGD PBF, IGD SUAS e/ou do Programa Criança Feliz.

3. Como o meu município pode inscrever por Empenho?

Cada município executa um procedimento específico, mas disponibilizamos em nosso site os documentos do Instituto necessários para contratação ([clique aqui para acessar a documentação](#)), encaminhe para o Setor de Compras/Financeiro do seu município. Lembre-se que é importante que seja especificada a quantidade de pessoas que participarão do evento. Mais informações, entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org ou pelo Whatsapp 47 9249-2061.

4. Recebo certificado por participar do evento?

Sim. Os certificados com carga horária de 20 horas, serão disponibilizados a todos os participantes que tiverem no mínimo 85% de presença validada através de check-in e check-out de QR CODE.

5. Quais são as formas de pagamento disponíveis?

As inscrições poderão ser pagas através de cartão de crédito, boleto, pix ou empenho.

6. Será emitida nota fiscal?

Sim. Todos os participantes que tiverem seu pagamento confirmado receberão a nota fiscal por e-mail em até 48 horas, após a confirmação do pagamento.

7. Dúvidas sobre Emissão de Nota Fiscal e Boleto, como contatar?

Você pode falar com a nossa equipe de financeiro do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org
Através do Whatsapp (47) 9249-2061.

8. Em caso de dúvidas como entro em contato?

Você pode falar com a nossa equipe através do e-mail: contato@cairoinstituto.org
Através de nosso telefone comercial (47) 2122-3605 ou whatsapp (47) 99960-1220

9. Posso cancelar minha compra?

Em até 20 dias úteis antes do evento, é feito o ressarcimento do valor total pago na INSCRIÇÃO, exceto se o prazo de cancelamento da nota fiscal esteja expirado, neste caso será fornecida CARTA CRÉDITO.

Em caso de solicitação de cancelamento em nos de 20 dias antes do evento é emitida CARTA CRÉDITO.

Solicitar o cancelamento através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org

10. Posso solicitar a troca de titularidade da minha inscrição?

Sim. Para alterar a titularidade de inscrição entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org

11. O evento será Híbrido?

Não! Acontecerá somente no formato on-line.

12. O evento será transmitido em algum canal?

Em sala do google meet privada, exclusiva para convidados do Cairo Instituto.

O CAIRO

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos de Uso](#)

[Reportagens](#)

[Regulamento Eventos On-line](#)

[Regulamento Eventos Presenciais](#)

SERVIÇOS

[Notas Fiscais](#)

[Emissão de Boleto](#)

[In Company](#)

[Conferências](#)

EVENTOS

[Agenda](#)

[Galeria](#)

[Nosso Diferencial](#)

Pague sua inscrição através do Sympla, em até **3 vezes no cartão de crédito.**

GALAXPAY 



CAIRO INSTITUTO
CNPJ: 11.179.644/0001-05
Endereço: Rua Uruguai, 122
Centro | Itajaí - SC



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Sob a ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Declara que a Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, com o nome fantasia de Cairo Instituto, estabelecida em Itajaí, Santa Catarina, na Rua Uruguai, nº 122 sala 03 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, tem notória especialização na realização de congressos e cursos de capacitação e treinamentos, tendo como especialização as temáticas voltadas para a área pública municipal, estadual e judiciário com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados. O programa dos cursos do Cairo Instituto, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e experiência, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Declara ainda que tem a exclusividade na realização da **Capacitação sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática**, que será realizada presencialmente na cidade de Balneário Camboriú, SC, nos dias 12 e 13 de agosto com carga horária de 14h, foi elaborada pela docente **Vanessa Bellão Pereira**, a qual nos deu a exclusividade, a qual declaramos ter notória especialização comprovadamente através de seu currículo e demais participações em outras várias capacitações como docente, Seminários e Congressos como palestrante:

- Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo, com currículo indicado na plataforma da SAGI. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, proteção social básica e especial, gestão social, gestão financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada.

E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assumem inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.



Itajaí, 04 de Julho 2024

Atenciosamente,

Ana Cristina K. de Oliveira

Ana Cristina Kretzer
Diretor de Planejamento

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Diretora Administrativa



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8909-2117

✉ comercial@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200

CAPACITAÇÃO O NOVO PROGRAMA

BOLSA família

+ SIBEC na prática

Presencial em Balneário Camboriú | SC
12 e 13 de Agosto



Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



PRIMEIRO DIA | 12.08

▲ 08:30

Credenciamento e recepção dos participantes

▲ 09:00 às 12:00

Conteúdo programático

▲ 12:00 às 13:00

Intervalo

▲ 13:00 às 17:00

Conteúdo programático

▲ 17:00

Encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA | 13.08

▲ 08:00 às 12:00

Conteúdo programático

▲ 12:00 às 13:00

Intervalo

▲ 13:00 às 17:00

Conteúdo programático

▲ 17:00

Encerramento das atividades da capacitação

Conteúdo Programático

Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.



- Breve Introdução da Política de Assistência Social;
- Linha do Tempo dos Programas de Transferência de Renda no Brasil e o SUAS;
- Principais aspectos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Lei 14.601 de Junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;
- Ações e estratégias para concluir a Averiguação Cadastral de Renda e dos Cadastros de Unipessoais;
- Principais mudanças do PBF e CadÚnico: preenchimento CadÚnico para população de rua; Povoamento do Cadastro Único e do CNIS; Upload de documentos; atualização no domicílio e busca ativa;
- Portaria 897 de 07 de julho de 2023 alterada pela Portaria 911 de 24 de agosto de 2023;
- Instruções Normativas nº 04 de 14 de junho de 2023;
- Portaria MC 810 de 14 setembro de 2022 Consolidada;



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DESENVOLVIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

CAPACITAÇÃO
O NOVO PROGRAMA

BOLSA
família

+ SIBEC na prática

Presencial em Balneário Camboriú | SC
12 e 13 de Agosto



Conteúdo Programático

Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.



- PORTARIA MC Nº 769, DE 29 DE ABRIL DE 2022;
- Informes Bolsa Família;
- Teto de beneficiários Unipessoais;
- Responsabilidades de Gestão do Coordenador do Programa Bolsa Família;
- Responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social no Monitoramento, avaliação e fiscalização da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Município;
- Acompanhamento das Condicionalidades Saúde e Educação: uma ação intersetorial;
- Cadastro e Mudança do Coordenador do Bolsa Família e criação de senhas para equipes técnicas;
- Apresentação do SIGPBF e orientações para Gestão e atualização do Sistema;
- Consulta e tratamento das Listas de Averiguação AVERENDA e AVEUNI 2023;
- Consulta dos sistemas de parcelas pagas e saldo em conta;
- Consulta sistema Cad Único no seu Município, Vis Data e CECAD;
- Gestão Financeira do Programa Bolsa Família;
- Cálculo do IGD Programa Bolsa Família;
- Ações municipais que aumentam o valor do Repasse do IGD PBF;
- Utilização do Recurso Financeiro do IGD na implementação do Programa Bolsa Família e do Atendimento às famílias beneficiárias;
- PROCAD SUAS: orientações para implantação e implementação do plano de aprimoramento do Cadastro Único;
- Elaboração do Projeto Executivo do PROCAD;
- Utilização dos Recursos do PROCAD;
- Prestação de contas do IGD PBF, PROCAD e a aprovação da prestação de contas pelo CMAS;
- Atividade Grupo;
- Cadastro e Mudança do Coordenador do Bolsa Família e criação de senhas para equipes técnicas;
- Apresentação do Sistema SICON - Sistema de Condicionalidades e suas funções - recursos e acompanhamento familiar no SICON;
- Acompanhamento das Famílias em Descumprimento de Condicionalidades e as possibilidades de interrupção temporária;
- SIBEC e os Perfis de Acesso e o Login CAIXA (autenticação em duas etapas);
- Conhecendo a Navegação do SIBEC - 2021;
- A gestão das famílias e dos Benefícios;



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

CAPACITAÇÃO O NOVO PROGRAMA

BOLSA família

+ SIBEC na prática

Presencial em Balneário Camboriú | SC
12 e 13 de Agosto



Conteúdo Programático

Sujeito a alterações sem aviso prévio. O Conteúdo Programático não necessariamente será apresentado nesta ordem.

- Parcelas e Folhas de Pagamento;
- Gestão da família: Administração de famílias, benefícios e pessoas - Manutenção;
- Ações sobre as repercussões;
- Regra de Permanência; Transferência de Família e/ou Membro Familiar;
- Exclusão usuário;
- Consulta autorização por grupo;
- Consulta Pública e Consulta Restrita do Bolsa Família;
- Lista de Beneficiários do Bolsa Família;
- Relatórios Analíticos e Sintéticos.



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.

Justificativa

Com as recentes mudanças realizadas pelo Ministério da Cidadania em relação ao Programa de Transferência Bolsa Família, faz-se necessário o aprimoramento e alinhamento do conhecimento sobre as normativas e suas implicações no cotidiano da gestão do Programa, bem como na operacionalização do SIBEC.

Objetivo

Contribuir para o aprimoramento da gestão do Bolsa Família e do acompanhamento das famílias beneficiárias.

Público Alvo

Coordenadores do CadÚnico e Bolsa Família, trabalhadores do SUAS em geral, Gestores da Assistência Social, Conselheiros Municipais de Assistência Social, profissionais de educação e saúde que atuam com as condicionalidades dos programas, estagiários e demais interessados na temática.

Vagas 50 participantes



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605
comercial@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org
Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200
cairoinstituto

CAPACITAÇÃO
O NOVO PROGRAMA

BOLSA
família

+ SIBEC na prática

Presencial em Balneário Camboriú | SC

12 e 13 de Agosto



Metodologia

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas expositivas presenciais. Todo conteúdo será abordado através da experiência prática, com apresentação de estratégias e procedimentos de trabalho. O treinamento prevê orientações práticas e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas.

Carga Horária

14 HORAS



Certificado

Disponibilizado aos participantes

Necessária frequência mínima de 85% da carga horária total da capacitação.

Conheça a docente



Esp. Vanessa Bellão Pereira

Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antonio Eufrázio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo, com currículo indicado na plataforma da SAGI. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, proteção social básica e especial, gestão social, gestão financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

CAPACITAÇÃO
O NOVO PROGRAMA**BOLSA**
família
+ SIBEC na práticaEVENTO PRESENCIAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
**CAPACITAÇÃO: O NOVO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA + SIBEC NA PRÁTICA**

PROGRAMAÇÃO

QUERO MEU INGRESSO

DATA:
12 e 13 de agostoLOCAL:
Balneário Camboriú/SCCARGA HORÁRIA:
14h**CONTATE NOSSA EQUIPE DE ATENDIMENTO E SOLICITE SEU ORÇAMENTO**

FALE COM NOSSOS CONSULTORES

OBJETIVO:

Contribuir para o manuseio, aprimoramento e gestão do Novo Programa Bolsa Família e do acompanhamento das famílias beneficiárias.

PÚBLICO-ALVO:

Coordenadores do CadÚnico e Bolsa Família, trabalhadores do SUAS em geral, Gestores da Assistência Social, Conselheiros Municipais de Assistência Social, profissionais de educação e saúde que atuam com as condicionalidades dos programas, estagiários e demais interessados na temática.

METODOLOGIA:

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas expositivas presenciais. Todo conteúdo será abordado através da experiência prática, com apresentação de estratégias e procedimentos de trabalho. O treinamento prevê orientações práticas e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas.

PALESTRANTE:



VANESSA BELLÃO

Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, Proteção Social Básica e Especial, Gestão Social, Gestão Financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS -Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada.. CRESS 38.176/ SP.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL INCLUI:

- Inscrição com acesso aos 2 dias de capacitação;
- Material de apoio ao participante (agenda, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital disponibilizado e autorizado pela palestrante APÓS a realização do Curso;
- Coffee Break nos dias 12 e 13 de agosto vespertino;
- Acesso ao grupo exclusivo do Whatsapp para esta Capacitação;
- Certificado de participação válido em todo território nacional. (frequência mínima de 85%)

VALOR REGULAR:

Pagamentos até 05/08/24 ou após o evento com apresentação de EMPENHO (enviar até 05/08/24)

R\$ 1.550,00 - Por pessoa

PAGAMENTO ANTECIPADO:

Pagamento até 30/07/2024

R\$ 1.395,00 - Por pessoa (10% desconto)

PAGAMENTO ANTECIPADO:

Pagamento até 09/07/2024

R\$ 1.240,00 - Por pessoa (20% desconto)

INSCREVA-SE

INSCREVA-SE

INSCREVA-SE

PAGUE SUA INSCRIÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS

O **Decreto Nº 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012** orienta quanto à destinação dos recursos transferidos pelo FNAS ao dispor que os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser gastos no Cofinanciamento para a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

Os recursos destinados são:

- **Recursos do Bloco da PSB e PSE:** (conforme a NOB-RH/SUAS para custeio da capacitação, das diárias e passagens),
- **Recurso do IGD-M (IGD-PBF):** (Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades, gestão municipal do CadÚnico e Controle Social. Participação de cursos e capacitações sobre o acompanhamento das condicionalidades, tanto no que se refere aos seus aspectos gerais e a planejamentos, bem como a inserção dos dados nos sistemas; participar em eventos regionais, estaduais ou nacionais, sobre condicionalidades, gestão do CadÚnico e Controle Social. (custeio da capacitação, das diárias e passagens).
- **Recursos do IGD-SUAS:** (Organização, financiamento e participação em eventos de capacitação, encontros, seminários e oficinas, especialmente a participação dos conselheiros da sociedade civil, sendo: Inscrição, custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações, oficinas do SUAS, inclusive fora do município).
- **Recurso do Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz:**
A portaria 664/2021 deixa clara nos artigos 4º e 75, que os recursos do Programa seguem a lógica dentro do SUAS,

possibilitando o uso dos recursos para a participação da Equipe PCF em eventos que visem a capacitação e formação desses profissionais, além da integração por meio da intersectorialidade.

PORTARIA MC N° 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 4º Para alcançar seus objetivos, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

II - a capacitação e a educação permanente de profissionais que atuam no Programa, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersectorialidade;

Art. 75. Os recursos deverão seguir as diretrizes da legislação específica, publicada pelo Ministério, e poderão ser utilizados para:

II - organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa; abrindo a possibilidade do custeio da capacitação, das diárias e passagens.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

CERTIDÕES E DOCUMENTOS

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quais são as modalidades de contratação do evento?

As inscrições poderão ser adquiridos tanto por pessoa física, quanto por pessoa jurídica. No momento da inscrição, basta informar as informações do Órgão pagador com CPF ou CNPJ.

2. Quais recursos posso utilizar para participação do meu município?

Os recursos federais do cofinanciamento repassado para os municípios podem ser utilizados para pagamento das custas de inscrição, diárias e passagens aéreas. O município poderá fazer a escolha mais adequada utilizando recursos dos blocos de financiamento da PSB e PSE como também, do IGD PBF, IGD SUAS e/ou do Programa Criança Feliz.

3. Como o meu município pode inscrever por Empenho?

Cada município executa um procedimento específico, mas disponibilizamos em nosso site os documentos do Instituto necessários para contratação ([clique aqui para acessar a documentação](#)), encaminhe para o Setor de Compras/Financeiro do seu município. Lembre-se que é importante que seja especificada a quantidade de pessoas que participarão do evento. Mais informações, entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org ou pelo Whatsapp 47 9249-2061.

4. Recebo certificado por participar do evento?

Sim. Os certificados com carga horária de 20 horas, serão disponibilizados a todos os participantes que tiverem no mínimo 85% de presença validada através de check-in e check-out de QR CODE.

5. Quais são as formas de pagamento disponíveis?

As inscrições poderão ser pagas através de cartão de crédito, boleto, pix ou empenho.

6. Será emitida nota fiscal?

Sim. Todos os participantes que tiverem seu pagamento confirmado receberão a nota fiscal por e-mail em até 48 horas, após a confirmação do pagamento.

7. Dúvidas sobre Emissão de Nota Fiscal e Boleto, como contatar?

Você pode falar com a nossa equipe de financeiro do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org
Através do Whatsapp (47) 9249-2061.

8. Em caso de dúvidas como entro em contato?

Você pode falar com a nossa equipe através do e-mail: contato@cairoinstituto.org
Através de nosso telefone comercial (47) 2122-3605 ou whatsapp (47) 99960-1220

9. Posso cancelar minha compra?

Em até 20 dias úteis antes do evento, é feito o ressarcimento do valor total pago na INSCRIÇÃO, exceto se o prazo de cancelamento da nota fiscal esteja expirado, neste caso será fornecida CARTA CRÉDITO.

Em caso de solicitação de cancelamento em nos de 20 dias antes do evento é emitida CARTA CRÉDITO.

Solicitar o cancelamento através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org

10. Posso solicitar a troca de titularidade da minha inscrição?

Sim. Para alterar a titularidade de inscrição entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org

11. Hospedagem, alimentação e transporte estão inclusos na inscrição?

Não comercializamos a hospedagem, porém o hotel onde acontecerá o evento dispõe de tarifa diferenciada aos participantes da CAPACITAÇÃO.

A INSCRIÇÃO inclui o almoço e coffee-breaks nas datas conforme sinalizado no formulário de inscrição. Demais refeições ficam sob responsabilidade de cada participante.

Não fornecemos quaisquer serviço de transporte.

12. O evento será Híbrido?

Não! Acontecerá somente no formato presencial

O CAIRO

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos de Uso](#)

[Reportagens](#)

[Regulamento Eventos On-line](#)

[Regulamento Eventos Presenciais](#)

SERVIÇOS

[Notas Fiscais](#)

[Emissão de Boleto](#)

[In Company](#)

[Conferências](#)

EVENTOS

[Agenda](#)

[Galeria](#)

[Nosso Diferencial](#)

Pague sua inscrição através do Sympla, em até **3 vezes no cartão de crédito.**

GALAXPAY 



CAIRO INSTITUTO
CNPJ: 11.179.644/0001-05
Endereço: Rua Uruguai, 122
Centro | Itajaí - SC



ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Sob a ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Declara que a Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, com o nome fantasia de Cairo Instituto, estabelecida em Itajaí, Santa Catarina, na Rua Uruguai, nº 122 sala 03 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, tem notória especialização na realização de congressos e cursos de capacitação e treinamentos, tendo como especialização as temáticas voltadas para a área pública municipal, estadual e judiciário com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados. O programa dos cursos do Cairo Instituto, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Declara que a **Capacitação on-line sobre SICON – Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família**, que será realizado no formato on-line com carga horária de 10 horas, elaborada pelas docentes **Dra. Silvia Aline Ferreira** e **Vanessa Bellão Pereira**, as quais nos deram a exclusividade, e será ministrada pela Assistente Social, Vanessa Bellão Pereira, a qual declaramos ter notória especialização comprovadamente através de seu currículo e demais participações em outras várias capacitações como docente, Seminários e Congressos como palestrante:

- **Vanessa Bellão Pereira:** Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, Proteção Social Básica e Especial, Gestão Social, Gestão Financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada. CRESS 38.176/ SP.



E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assumem inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

Itajaí, 05 de julho 2024

Atenciosamente,

Ana Cristina K. de Oliveira

Ana Cristina Kretzer
Diretor de Planejamento

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Diretora Administrativa



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8909-2117

✉ comercial@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200

Capacitação On-line:

Sicon

Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

On-line (Ao vivo)

26 e 27 de Setembro

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



PRIMEIRO DIA | 26.09

▲ 08:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

▲ 08:30 às 11:30

Conteúdo programático

▲ 11:30 às 13:30

Intervalo

▲ 13:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

▲ 13:30 às 17:30

Conteúdo programático

▲ 17:30

Encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA | 27.09

▲ 08:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

▲ 08:30 às 11:30

Conteúdo programático

▲ 11:30

Encerramento da capacitação

Conteúdo Programático



- Breve contextualização da Política de Assistência Social
- SUAS e o acompanhamento familiar
- Introdução Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único;
- Bolsa Família do Governo Federal;
- Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família;
- SIG PAB – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família e suas funcionalidades;
- Quem pode usar o SICON é como ter acesso ao Sistema;
- Perfis de Acesso;
- Aba Gestão de cadastros, Gestão de Benefícios e Gestão de Condicionalidades;
- SICON – Sistema de Acompanhamento das Condicionalidades;
- Conhecendo a Navegação do SIGPAB x SICON;



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI N° 9.610/98.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

Capacitação On-line:

Sicon

Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

On-line (Ao vivo)**26 e 27 de Setembro**

Conteúdo Programático

- Identificação das Famílias em Descumprimento de Condicionalidades;
- Papel da Equipe Técnica do CRAS no acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades e preenchimento do Sistema;
- SICON e as funções de Consulta Básica e Avançada;
- Recurso quanto ao Descumprimento de Condicionalidades;
- Prazo, Avaliação e Cadastro do Recurso;
- Acompanhamento e Registro do Acompanhamento Familiar;
- Avaliação e Encerramento do Acompanhamento Familiar;
- Interrupção Temporária dos Efeitos de Descumprimento;
- Consultas e emissão de Relatórios;
- Atividade Prática Online com apresentação e simulação de ações no Sistema;
- Atividade Final para aprovação dos Participantes. (Essa atividade deverá ser executada pelos participantes e encaminhada para o facilitador como uma atividade avaliativa da capacitação);
- Debate e tira dúvidas finais



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.

Justificativa

A capacitação para preenchimento do SICON orienta para o correto preenchimento do Sistema de Acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família que estão em descumprimento de condicionalidades e se faz necessária para instrumentalizar os profissionais responsáveis por essas ações.

Objetivo

Contribuir com o aprimoramento do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades através do correto preenchimento do Sistema.

Público Alvo

Coordenador CadÚnico e Bolsa Família, Gestores do SUAS, equipe do CRAS e CREAS, técnicos de gestão, conselheiros municipais de assistência social e demais interessados.

Vagas**50** participantes

(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

Capacitação On-line:

Sicon

Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

On-line (Ao vivo)**26 e 27 de Setembro**

Metodologia

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas expositivas e dialogadas, utilizando de material áudio visual que possibilitem o ensino aprendizagem. O treinamento prevê orientações práticas e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas. O curso inclui realização de atividades práticas, como exercícios, estudos de casos para melhor fixação do conteúdo.

A capacitação será **ao vivo**. Para melhor aproveitamento da capacitação, orientamos que os participantes tenham acesso a internet de qualidade, computador com microfone e câmera, que estejam em ambiente adequado para participação. Analise a possibilidade de utilização de fones de ouvido.

Carga Horária

10 HORAS

**Certificado**

Disponibilizado aos participantes

Necessária frequência mínima de 85% da carga horária total da capacitação.

Conheça a docente

Esp. Vanessa Bellão Pereira



Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, Proteção Social Básica e Especial, Gestão Social, Gestão Financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

Capacitação On-line:

Sicon

Sistema de Condicionalidades

EVENTO ON-LINE

CAPACITAÇÃO ON-LINE SICON – SISTEMA DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMAÇÃO

QUERO MEU INGRESSO



DATA:

26 e 27 de setembro/2024



LOCAL:

On-line



CARGA HORÁRIA:

10h

CONTATE NOSSA EQUIPE DE ATENDIMENTO E SOLICITE SEU ORÇAMENTO

FALE COM NOSSOS CONSULTORES

OBJETIVO:

Contribuir com o aprimoramento do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades através do correto preenchimento do Sistema.

PÚBLICO-ALVO:

Coordenador Cad Único e Auxílio Brasil, Gestores do SUAS, equipe do CRAS e CREAS, técnicos de gestão, conselheiros municipais de assistência social e demais interessados.

METODOLOGIA:

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas online, utilizando de material áudio visual que possibilitem o ensino aprendizagem. O treinamento prevê orientações práticas e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas. O curso inclui realização de atividades práticas, como exercícios, estudos de casos para melhor fixação do conteúdo, para tanto poderá ser realizado salas virtuais de grupos e também utilização de google forms e/ou lousas interativas. Para melhor aproveitamento do curso orientamos que os participantes tenham acesso a internet de boa qualidade, computador com microfone e câmera, que estejam em ambiente adequado para participação, analisem a possibilidade de utilização de fones de ouvido.

PALESTRANTE:



VANESSA BELLÃO PEREIRA

Possui graduação em Serviço Social - Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente (2006). Pós Graduada em Educação Especial e Gestão Estratégica de Pessoas. Experiência na Docência do Curso de Serviço Social e Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Trabalho Social com Famílias. Facilitadora do Programa Capacitasuas no Pará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo, com currículo indicado na plataforma da SAGI. Tem experiência na área Supervisão Profissional e Capacitação em Políticas Públicas, com ênfase em Serviço Social: direitos sociais, proteção social básica e especial, gestão social, gestão financeira, Sistemas na área da Política de Assistência Social e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Organização de Conselhos Municipais: CMDCA e CMAS. Implantação de Programas como: Família Acolhedora e Escuta Especializada.

INSCRIÇÃO ON-LINE INCLUI:

- Acesso a plataforma interativa (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através de chat, com perguntas escritas ou ainda participação ao vivo);
- Material de apoio disponível para download antes do curso;
- Grupo exclusivo no whatsapp;
- Gravação disponível por tempo determinado, conforme normativas;
- Certificado de participação válido em todo território nacional. (frequência mínima de 85%)

1º LOTE

Pagamentos até 19/09/24 ou pós-evento com apresentação de EMPENHO (enviar até 19/09/24)

R\$ 450,00 - Por pessoa

R\$ 350,00 - Por pessoa **(a partir de 3 inscritos)**

INSCREVA-SE

2º LOTE

Pagamentos até 27/08/24 ou pós-evento com apresentação de EMPENHO (enviar até 27/08/24)

R\$ 395,00 - Por pessoa

R\$ 315,00 - Por pessoa **(a partir de 3 inscritos)**

INSCREVA-SE

PAGUE SUA INSCRIÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS

O **Decreto Nº 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012** orienta quanto à destinação dos recursos transferidos pelo FNAS ao dispor que os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser gastos no Cofinanciamento para a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

Os recursos destinados são:

- **Recursos do Bloco da PSB e PSE:** (conforme a NOB-RH/SUAS para custeio da capacitação, das diárias e passagens),
- **Recurso do IGD-M (IGD-PBF):** (Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades, gestão municipal do CadÚnico e Controle Social. Participação de cursos e capacitações sobre o acompanhamento das condicionalidades, tanto no que se refere aos seus aspectos gerais e a planejamentos, bem como a inserção dos dados nos sistemas; participar em eventos regionais, estaduais ou nacionais, sobre condicionalidades, gestão do CadÚnico e Controle Social. (custeio da capacitação, das diárias e passagens).
- **Recursos do IGD-SUAS:** (Organização, financiamento e participação em eventos de capacitação, encontros, seminários e oficinas, especialmente a participação dos conselheiros da sociedade civil, sendo: Inscrição, custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações, oficinas do SUAS, inclusive fora do município).

- Recurso do Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz:

A portaria 664/2021 deixa clara nos artigos 4º e 75, que os recursos do Programa seguem a lógica dentro do SUAS, possibilitando o uso dos recursos para a participação da Equipe PCF em eventos que visem a capacitação e formação desses profissionais, além da integração por meio da intersetorialidade.

PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 4º Para alcançar seus objetivos, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

II - a capacitação e a educação permanente de profissionais que atuam no Programa, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;

Art. 75. Os recursos deverão seguir as diretrizes da legislação específica, publicada pelo Ministério, e poderão ser utilizados para:

II - organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa; abrindo a possibilidade do custeio da capacitação, das diárias e passagens.

CERTIDÕES E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR NOSSAS CERTIDÕES](#)

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quais são as modalidades de contratação do evento?

As inscrições poderão ser adquiridos tanto por pessoa física, quanto por pessoa jurídica. No momento da inscrição, basta informar as informações do Órgão pagador com CPF ou CNPJ.

2. Quais recursos posso utilizar para participação do meu município?

Os recursos federais do cofinanciamento repassado para os municípios podem ser utilizados para pagamento das custas de inscrição, diárias e passagens aéreas. O município poderá fazer a escolha mais adequada utilizando recursos dos blocos de financiamento da PSB e PSE como também, do IGD PBF, IGD SUAS e/ou do Programa Criança Feliz.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO POR EMPENHO

3. Como o meu município pode inscrever por Empenho?

Cada município executa um procedimento específico, mas disponibilizamos em nosso site os documentos do Instituto necessários para contratação ([clique aqui para acessar a documentação](#)), encaminhe para o Setor de Compras/Financeiro do seu município. Lembre-se que é importante que seja especificada a quantidade de pessoas que participarão do evento. Mais informações, entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org ou pelo Whatsapp 47 9249-2061.

4. Recebo certificado por participar do evento?

Sim. Os certificados com carga horária de 20 horas, serão disponibilizados a todos os participantes que tiverem no mínimo 85% de presença validada através de check-in e check-out de QR CODE.

5. Quais são as formas de pagamento disponíveis?

As inscrições poderão ser pagas através de cartão de crédito, boleto, pix ou empenho.

6. Será emitida nota fiscal?

Sim. Todos os participantes que tiverem seu pagamento confirmado receberão a nota fiscal por e-mail em até 48 horas, após a confirmação do pagamento.

7. Dúvidas sobre Emissão de Nota Fiscal e Boleto, como contatar?

Você pode falar com a nossa equipe de financeiro do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org Através do Whatsapp (47) 9249-2061.

8. Em caso de dúvidas como entro em contato?

Você pode falar com a nossa equipe através do e-mail: contato@cairoinstituto.org
Através de nosso telefone comercial (47) 2122-3605 ou whatsapp (47) 99960-1220

9. Posso cancelar minha compra?

Em até 20 dias úteis antes do evento, é feito o ressarcimento do valor total pago na INSCRIÇÃO, exceto se o prazo de cancelamento da nota fiscal esteja expirado, neste caso será fornecida CARTA CRÉDITO.

Em caso de solicitação de cancelamento em nos de 20 dias antes do evento é emitida CARTA CRÉDITO.

Solicitar o cancelamento através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org

10. Posso solicitar a troca de titularidade da minha inscrição?

Sim. Para alterar a titularidade de inscrição entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org

11. O evento será Híbrido?

Não! Acontecerá somente no formato on-line.

12. O evento será transmitido em algum canal?

Em sala do google meet privada, exclusiva para convidados do Cairo Instituto.

O CAIRO

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos de Uso](#)

[Reportagens](#)

[Regulamento Eventos On-line](#)

[Regulamento Eventos Presenciais](#)

SERVIÇOS

[Notas Fiscais](#)

[Emissão de Boleto](#)

[In Company](#)

[Conferências](#)

EVENTOS

[Agenda](#)

[Galeria](#)

[Nosso Diferencial](#)

Pague sua inscrição através do Sympla, em até **3 vezes no cartão de crédito.**

GALAXPAY 



CAIRO INSTITUTO

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Endereço: Rua Uruguai, 122

Centro | Itajaí - SC

